



PORTARIA 398/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e  
Finanças;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **EDDIE LOUSON DE SOUZA CPF:  
004.\*\*\*.\*\*\*-69 MATRICULA: 0014372-DIR. DE COMPRAS E CONTRATOS**, Lotado  
junto a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para  
deslocar-se a Cidade de Brasília, no período de 06/12/2023 a  
10/12/2023, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do  
município. Atribuindo 05 (cinco) diárias ao servidor, no valor de R\$  
400,00(quatrocentos reais), cada diária, totalizando um montante de  
R\$ 2.000,00(dois mil reais), para o servidor. De acordo com Decreto  
nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica  
do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por  
conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido  
servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das  
atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo  
aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis  
após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 06 de Dezembro de 2023.**

**BENJAMIN TASCA  
Prefeito Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*